

Nota
Técnica
Nº 009/2020

“Agendamento de Exames Laboratoriais Emergenciais durante o período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19)”

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Esta Nota Técnica tem o objetivo de orientar a Rede SUS/Lagoa Santa, MG, em relação ao funcionamento dos agendamentos e coleta de exames laboratoriais durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

DOS AGENDAMENTOS PARA COLETA DE MATERIAL PATOLÓGICO

2.1. Serão mantidas/agendadas na unidade de saúde as coletas prioritariamente para os seguintes casos:

- Diabéticos;
- Hipertensos;
- Casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya (somente hemograma e plaquetas);
- Controle de RNI;
- Casos suspeitos de COVID-19 (Hemograma, PCR, Íons, Ureia e Creatinina);
- Coletas domiciliares

O agendamento de exames para gestantes, será realizado no CEMM, devendo seguir o fluxo estabelecido na normativa sobre “Recomendações para o atendimento às GESTANTES durante o Contingenciamento da Crise em decorrência do Coronavírus (COVID-19)”.

2.2. Os exames acima elencados serão agendados somente pela Central de Marcação de Exames e Consultas do Núcleo de Regulação da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa/MG (NUREG/LS-MG) e/ou pela Unidade Cuidar de Referência do paciente; conforme fluxo já estabelecido pela rede anterior ao enfrentamento do COVID.

2.3. Para evitar o deslocamento da população, poderá haver rodízios dos locais de coleta de material entre as Unidades de Saúde, cuja programação será informada aos prestadores com antecedência de 5 (cinco) dias corridos;

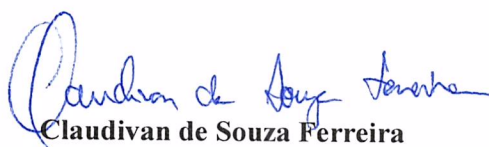
2.4. Os coletores deverão fazer uso dos devidos equipamentos de proteção individual (EPI) durante as coletas, respeitando as Recomendações para utilização adequada de equipamentos de proteção individual da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, estando sob responsabilidade do prestador de serviço a disponibilidade destes EPIs;



1

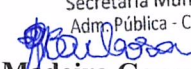
- 2.5. Coletas de exames laboratoriais deverão ser realizadas preferencialmente, para os casos com quadro agudo, para gestantes, controle de RNI e exames do protocolo de dengue.
- 2.6. Deverá ser avaliada criteriosamente a necessidade da coleta em idosos.
- 2.7. GESTANTES: As coletas serão realizadas no período da manhã somente na sede do Laboratório Dom Bosco localizado a Rua Conde Dolabela Portela Azeredo nº28 – Centro Lagoa Santa, que é o prestador SUS do município;
- 2.8. Para os casos suspeitos de COVID-19, deverão ser seguidas as normas de coleta preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e respeitando as Recomendações para utilização adequada de equipamentos de proteção individual da secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.
- 2.9 Os resultados dos exames "**urgentes**" deverão ser disponibilizados pelo prestador, conforme solicitação do NUREG/LS.
- 3.0 O horário de funcionamento do prestador será sempre pela manhã no período compreendido de 06:00 as 13:00.

Lagoa Santa, em 26 de março de 2020.



Claudivan de Souza Ferreira
Técnico de Laboratório
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa
Santa/MG

Anne Elizeivi G. Barbosa
Coordenadora do Núcleo de Regulação
Secretaria Municipal de Saúde
Adm. Pública - CRA Nº 054298/D



Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa
Núcleo de Regulação
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa
Santa/MG